



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br**

EDITAL Nº 721 de 07 de Julho de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus Arcos – PARA FINANCIAMENTO DE ITENS DE CAPITAL DOS PROJETOS APROVADOS EM EDITAL DO IFMG CAMPUS ARCOS.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e por meio da Seção de Extensão, Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 721/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus Arcos.

Onde se lê:

06) RECURSOS FINANCEIROS

- 1) **Montante Total Disponível:** R\$ 25.000,00 (Valor a ser definido conforme disponibilidade orçamentária do exercício).
- 2) **Limite por Projeto:** Cada projeto poderá requerer até R\$ 25.000,00 em bens de capital, observado o valor global do Edital.
- 3) Cartão BB Pesquisa.
- 4) Aquisição Direta pelo IFMG.
- 5) É de responsabilidade do coordenador indicar, no Plano de Aplicação e Desembolso (aba correspondente no SUAP), a forma de aquisição pretendida (Cartão BB ou Compra Direta), detalhando fornecedores preferenciais, orçamentos comparativos e prazos de entrega previstos.

Leia-se:

06) RECURSOS FINANCEIROS

- 1) **Montante Total Disponível:** R\$ 35.870,00 (Valor a ser definido conforme disponibilidade orçamentária do exercício).
- 2) **Limite por Projeto:** Cada projeto poderá requerer até R\$ 35.870,00 em bens de

capital, observado o valor global do Edital.

- 3) Cartão BB Pesquisa.
- 4) Aquisição Direta pelo IFMG.
- 5) É de responsabilidade do coordenador indicar, no Plano de Aplicação e Desembolso (aba correspondente no SUAP), a forma de aquisição pretendida (Cartão BB ou Compra Direta), detalhando fornecedores preferenciais, orçamentos comparativos e prazos de entrega previstos

Arcos, 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a)**
Campus Arcos, em 11/07/2025, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2381049** e o código CRC **0AE6E17F**.

23808.000642/2025-85

2380272v1